



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 158/2019

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor e Ouvidor Substituto do CREF11/MS para o triênio 2019/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 169/2019 que dispõe sobre a Ouvidoria do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o deliberado na 76ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Ouvidor e Ouvidora Substituta do CREF11/MS para mandato de 16.02.2019 a 31.12.2021, os Conselheiros:

I. Ouvidor: Brunno Elias Ferreira – CREF 003108-G/MS;

II. Ouvidora Substituta: Célia Cordeiro de Luna – CREF 000302-G/MS;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 16 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO STOPA
Presidente CREF11/MS

DOU nº 36, Seção 2, Página 69, de 20.02.2019

